



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.948, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.008143/2017-74;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 05 de setembro de 2017, a servidora VANDA MARIA DA ROSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 421710, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 702, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Enfermagem, com fundamento no artigo 3º, da E.C.47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

